



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 29 de maio de 2024.

Ofício Gab. nº 170/2024

Assunto: Resposta do Requerimento nº 35/2023 - Willian Gustavo de Araújo;

Excelentíssimo Senhor Vereador:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho, pelo presente, informar o solicitado:

- 1 - A empresa Vitagliano Pedroso & Cia Serviços LTDA - EPP.
- 2 - Segue cópia em anexo.
- 3 - Segue cópia em anexo.
- 4 - Segue cópia em anexo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Francisco Ribeiro da Silva

Secretário de Governo

A Sua Excelência

Willian Gustavo de Araújo

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLO Nº

DATA: 04/05/24 Hrs.: 8:13

ASS.: 



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	08
Votos Contrários:	—
Abstenção:	—
Em:	14 de 05 de 24
	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 35/2024

William Gustavo de Araújo, Vereador em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, com relação as empresas terceirizadas que prestam serviços no município no setor de infraestrutura e serviços municipais **requer** o que segue:

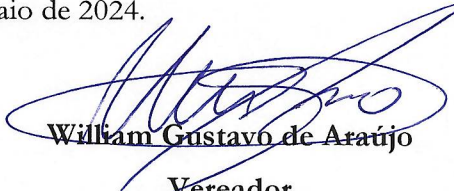
1. Informar quais as empresas terceirizadas que prestam serviços no município no setor de infraestrutura e serviços municipais;
2. Encaminhar cópia, preferencialmente em mídia digital, do processo licitatório de contratação dessas empresas;
3. Encaminhar cópia, preferencialmente em mídia digital, de tudo que foi empenhado e pago à essas empresas de janeiro de 2024 até a presente data;
4. Encaminhar cópia, preferencialmente em mídia digital, do cronograma de serviços de cada empresa, separado por área urbana e rural.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas no Plenário.

Joanópolis, 10 de maio de 2024.


William Gustavo de Araújo
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº 522-35
DATA 10/05/24 HRS. 12:50
ASS. 